



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 825/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 3.060/2022 da Secretaria de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 15 (quinze) dias ao servidor Roquelani Lorenzi, matrícula funcional nº 125-6, ocupante do cargo de Administrador Contábil, referente ao período aquisitivo de **03 de outubro de 2020 a 02 de outubro de 2021**, a serem usufruídas de 18 de julho de 2022 à 01 de agosto de 2022.

Art. 2º. Revogar o segundo período de fruição de 15 dias concedido pela Portaria nº 1.093/2021 e suas retificações, ao servidor Roquelani Lorenzi, matrícula funcional nº 125-6, referente ao período aquisitivo de **03 de outubro de 2020 a 02 de outubro de 2021**, a partir de 14 de junho de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE JUNHO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste
do Paraná <http://www.dioems.com.br>

Edição Nº 2643 de 04/07/2022 Pg. 28

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A21C-C032-7C88-AAB3> e informe o código A21C-C032-7C88-AAB3

